



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
LEI	2
Lei nº 494/2022	2

GABINETE DO PREFEITO

LEI

Lei nº 494/2022

LEI Nº 494/2022 DENOMINANDO O CENTRO DE ARTESANATO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VANDERLY GOMES MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; Faço saber a todos os seus habitantes que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art.1º - O Centro de Artesanato Municipal de Amarante do Maranhão-MA, localizado na praça da cultura, passa a chamar-se: CENTRO DE ARTESANATO ANA MARIA SOUSA SILVA. Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2022.

VANDERLY GOMES
MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE
DO MARANHÃO-MA

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho

Código identificador: f7rarzhbk0h20220330090325



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=278
42417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116 Data:30.03.2022
22:08

